

APELADO: SPRINGER CARRIER LTDA **Relator: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES** DECISÃO: Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO ao recurso manifestamente inadmissível, na forma do artigo 932, III do Código de Processo Civil.

007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0071019-37.2018.8.19.0000 Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 40 VARA CÍVEL Ação: 0262778-58.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00729762 - AGTE: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ADVOGADO: VIRIATO MONTENEGRO OAB/RJ-095381 AGDO: BAR DO BETO LTDA ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO SANDOVAL BARROS OAB/RJ-159256 **Relator: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES** DECISÃO: Pelo exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DO ARTIGO 932, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINADO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

008. CONFLITO DE COMPETENCIA 0045833-12.2018.8.19.0000 Assunto: Alienação Fiduciária / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 2 VARA CÍVEL Ação: 0110200-42.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00468825 - SUSCTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL REGIONAL DO MEIER SUSCDO: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL INTERESSADO: CRISTIANO TANNUS NOTARI ADVOGADO: ARTHUR FLORIANO SIMAS PEIXOTO DE ABREU OAB/RJ-045666 INTERESSADO: CYRELA FIBRA N A EMPREENDIMENTOS INTERESSADO: BANCO MAXIMA SA **Relator: DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE** DECISÃO: Assim, com base no parágrafo único do artigo 955 do Código de Processo Civil, julgo procedente o presente Conflito Negativo de Competência, afirmando a competência do Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital para processar o julgar a Ação nº 0110200-42.2018.8.19.0001.

009. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0066552-15.2018.8.19.0000 Assunto: Revisão de Aluguel / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 18 VARA CÍVEL Ação: 0131071-30.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00686082 - AGTE: DELICIA CARIOCA LANCHONETE E CAFETERIA LTDA ME AGTE: DELICIA MIXX RESTAURANTE LTDA ME ADVOGADO: TOUFIC YOUSSEF GHAZALE SARMENTO OAB/RJ-140973 AGDO: ESPÓLIO DE ANTONIO RAMOS REP/P/S/INV LAURA DE JESUS TEIXEIRA RAMOS **Relator: DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES** DECISÃO: Por conta de tais considerações, na forma do artigo 932, III do Código de Processo Civil, não conheço do presente agravo de instrumento.

010. REMESSA NECESSARIA 0007986-77.2003.8.19.0007 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: BARRA MANSA CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA Ação: 0007986-77.2003.8.19.0007 Protocolo: 3204/2018.00432274 - AUTOR: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ADVOGADO: MARLENE TEREZINHA IUSTEN NOWAK OAB/RJ-039458 REU: EVA MARIA DA SILVA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Assim, com respaldo no artigo 932, inciso III do Código de Processo Civil, deixo de conhecer a Remessa Necessária.

011. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0026106-67.2018.8.19.0000 Assunto: Empréstimo consignado / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: PAVUNA REGIONAL 1 VARA CÍVEL Ação: 0004711-65.2018.8.19.0211 Protocolo: 3204/2018.00268478 - AGTE: EDUARDO MACHADO DE CASTRO ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA OAB/RJ-205992 AGDO: BANCO BMG S/A AGDO: BANCO PANAMERICANO **Relator: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES** DECISÃO: Pelo exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DO ARTIGO 932, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINADO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

012. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0027215-53.2017.8.19.0000 Assunto: Confissão de Dívida / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 14 VARA CÍVEL Ação: 0078423-78.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00263216 - AGTE: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO REBELLO REIS OAB/RJ-118816 ADVOGADO: LUCIANO GIONGO BRESCIANI OAB/RJ-109302 AGDO: CARAPINA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA AGDO: CARLOS GOMES VIOLANTE **Relator: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES** DECISÃO: Ante o exposto, DOU PROVIMENTO ao recurso para afastar a necessidade de citação de todos os devedores para se proceda à penhora de bens.

013. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068903-58.2018.8.19.0000 Assunto: Propriedade Fiduciária / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: DUQUE DE CAXIAS 7 VARA CÍVEL Ação: 0040100-02.2018.8.19.0021 Protocolo: 3204/2018.00709777 - AGTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: LUCIANO GONÇALVES OLIVIERI OAB/RJ-148303 AGDO: AURELIANO FREIRES DA SILVA **Relator: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES** DECISÃO: Ante o exposto, DOU PROVIMENTO ao agravo, na forma do artigo 932, V do Código de Processo Civil, em ordem a deferir a liminar de busca e apreensão.

014. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068523-35.2018.8.19.0000 Assunto: Empréstimo consignado / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: ITABORAI 2 VARA CÍVEL Ação: 0025024-29.2018.8.19.0023 Protocolo: 3204/2018.00705776 - AGTE: VANIA MELLO DA CUNHA ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA OAB/RJ-205992 AGDO: BANCO BMG S A AGDO: BANCO BRADESCO S A AGDO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **Relator: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES** DECISÃO: Pelo exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DO ARTIGO 932, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

015. APELAÇÃO 0005116-41.2013.8.19.0029 Assunto: Alienação Fiduciária / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MAGE VARA CÍVEL Ação: 0005116-41.2013.8.19.0029 Protocolo: 3204/2018.00694308 - APELANTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A ADVOGADO: WALQUIRIA ALVES NOGUEIRA OAB/RJ-182991 APELADO: ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA **Relator: DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES** DECISÃO: Naturalmente, após a retomada da marcha processual perante o douto Juízo de origem, a parte recorrente assume o compromisso de envia todos os esforços para que processo avance em direção ao seu resultado definitivo, sem solução de continuidade.

016. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0069227-48.2018.8.19.0000 Assunto: Cartão de Crédito / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: SANTA CRUZ REGIONAL 1 VARA CÍVEL Ação: 0029984-61.2018.8.19.0206 Protocolo: 3204/2018.00713136 - AGTE: ZELIA PERIS PEREIRA ADVOGADO: JORGE ADRIANO BARACHO TRINDADE OAB/RJ-182668 AGDO: BANCO ITAUCARD S A AGDO: SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA AGDO: JULIANO TELHAS DE ITAGUAÍ COMERCIO LTDA ME AGDO: FULL PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA AGDO: COMIGUA COMERCIAL IGUAÇU DE FERRO E AÇO LTDA **Relator: DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES** DECISÃO: Portanto, nos termos do artigo 932, inciso V do Código de Processo Civil, dou provimento ao agravo de instrumento para conceder à parte autora a gratuidade de justiça.